

**DECRETO Nº 14633/2018**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em Motricidade Oral – Enfoque em disfagia e Atuação em Âmbito Hospitalar, a servidora Maiane Martins.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em **Motricidade Oral – Enfoque em disfagia e Atuação em Âmbito Hospitalar**, junto a Universidade Tuiuti do Paraná, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MAIANE MARTINS**, matrícula funcional 18152-1, portadora do RG 7.518.174-4/PR e do CPF/MF 059.830.339-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fonoaudióloga*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, a partir de 01 de junho de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos trinta dia do mês de maio do ano  
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças